



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL IFRS Nº 47/2021 BOLSAS DE EXTENSÃO - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna pública a **Retificação 01 do Edital IFRS nº 47/2021 – Bolsas de Extensão para o Programa Núcleo de Memória do IFRS e o Projeto de Extensão “O IFRS mais perto da comunidade – divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidades”**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

ONDE SE LÊ:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar digitalmente os seguintes documentos no formulário:

- a) Anexo II - Termo de Compromisso devidamente preenchido, servindo o envio do documento na inscrição como aceite das condições nele especificado;
- b) Cópia do cartão de conta corrente bancária própria;
- c) Anexo V - Se candidato(a) menor de idade, Termo de Compromisso para Estudante Bolsista Menor de 18 Anos em Programas/Projetos de Extensão, assinado pelo responsável legal.
- d) Demais comprovantes solicitados para Análise Técnica Documental, indicados nos itens 3.2 ('a' e 'b') e 3.3 ('a' e 'b'), de acordo com a vaga pretendida.

LEIA-SE:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar digitalmente os seguintes documentos no formulário:

- a) Anexo II - Termo de Compromisso devidamente preenchido, servindo o envio do documento na inscrição como aceite das condições nele especificado;
- b) Cópia do cartão de conta corrente bancária própria de qualquer banco ou, excepcionalmente, de conta própria de poupança da Caixa Econômica Federal;**
- c) Anexo V - Se candidato(a) menor de idade, Termo de Compromisso para Estudante Bolsista Menor de 18 Anos em Programas/Projetos de Extensão, assinado pelo responsável legal.
- d) Demais comprovantes solicitados para Análise Técnica Documental, indicados nos itens 3.2 ('a' e 'b') e 3.3 ('a' e 'b'), de acordo com a vaga pretendida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Bento Gonçalves, 24 de maio de 2021.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS